

LEI COMPLEMENTAR N. 009, DE 30 DE DEZEMBRO DE
1996

POVO DO MUNICÍPIO DE JANUÁRIA, por seus Representantes na Câmara Municipal, aprovaram, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1. - Fica incluído no ANEXO II, da LEI COMPLEMENTAR N. 003, de 30 de maio de 1995, “Cargos de Confiança”, a destinação de duas (02) vagas para o cargo de “Técnico de Contabilidade”, nível X, C. 1.

ARTIGO 2. - Revogam-se as disposições em contrário.

ARTIGO 3. - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA, em 30 de dezembro de 1996

JOÃO FERREIRA LIMA
Prefeito Municipal

GERALDO MOURA LUZ
Sec. de Administração